



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 085/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/12/8136** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023/PMC**, que tem por objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 1.576.047,60** (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e os **FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTE E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023/PMC**, os preços da empresa **ADRIANA DE J. GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.802/0001-47, no valor de **R\$ 1.576.047,60** (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 23 de março de 2023.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
Controle Interno
Portaria Nº 1.707/21